



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2023 do Município da Covilhã, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício positivo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de contas, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:
  - Total do Ativo.....361 826 529,74
  - Total do Património líquido.....322 551 777,36
  - Total do Passivo.....39 274 752,38
2. Demonstração de Resultados:
  - Rendimentos .....41 345 423,96
  - Gastos.....(43 090 210,62)
  - Resultado Líquido.....(1 744 786,66)
3. Demonstração Fluxos de Caixa:
  - Variação de caixa e seus equivalentes.....1 873 549,35
  - Recebimento .....44 341 913,76
    - Operações Orçamentais.....43 724 564,72
    - Operações Tesouraria.....617 349,04
  - Pagamentos.....42 468 364,41
    - Operações Orçamentais.....42 127 257,02
    - Operações Tesouraria.....341 107,39
4. Demonstração do Desempenho Orçamental



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

➤ Recebimento .....	56 115 485,32
○ Operações Orçamentais (engloba o SGA) .....	55 498 136,28
○ Operações Tesouraria.....	617 349,04
➤ Pagamentos.....	42 468 364,41
○ Operações Orçamentais.....	42 127 257,02
○ Operações Tesouraria.....	341 107,39
➤ Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....	13 464 100,41
○ Operações Orçamentais.....	11 773 571,56
○ Operações Tesouraria.....	1 690 528,85
➤ Saldos Finais do desempenho orçamental .....	15 337 649,76
○ Operações Orçamentais.....	13 370 879,26
○ Operações Tesouraria.....	1 966 770,50

Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Tomou conhecimento do Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2023; e

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento

Aprovar a proposta dos serviços – 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar o Manual de Consolidação de Contas, nos termos da Portaria nº 474/2010, Orientação nº 1/2010, de 1 de julho



*B. 6.*

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a Adenda ao Contrato programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, celebrado em 28.dezembro.2022, em que as partes acordam a alterara a redação das Cláusulas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa, que passam a ter a seguinte redação:

### *"Cláusula 2.<sup>a</sup>*

#### *Prazo de Vigência*

*A execução do contrato inicia-se na data da sua assinatura e termina a 30 de novembro de 2024, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além desta data e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.*

### *Cláusula 3.<sup>a</sup>*

#### *Financiamento*

1. (...)

2. (...)

3. *A dotação não executada em 2022 e 2023 transita para o ano de 2024*

4. (...)

5. (...)"

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente que determinou a aprovação da minuta do contrato, constituída por 7 (sete) folhas (numeradas de 1 a 7) e a consequente adjudicação do terceiro contrato de trabalhos complementares da empreitada em apreço em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 10.360,00 € (dez mil trezentos e sessenta euros) e com prorrogação do prazo contratual em 05 dias

Tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 15.março.2024, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise de propostas do procedimento por consulta prévia simplificada, ao abrigo da Lei n.<sup>º</sup> 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual, para a Empreitada de obras de beneficiação dos edifícios, bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente CONWAY, LDA, pelo valor da sua proposta de 515.959,42 € (quinquaginta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois céntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, nas condições constantes da proposta e documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato anexa (Doc. N.<sup>º</sup> 1 - de 4 folhas- numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98.<sup>º</sup> do CCP; e



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

A nomeação do funcionário António José Pereira Carola como gestor do contrato conforme determina o artigo duzentos e noventa letra A, do CCP

Aprovar e homologar o auto de suspensão do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Projeto Técnico para a Construção do Heliporto na Freguesia de Cortes do Meio, nos termos da alínea a) do artigo 297.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte, no valor de 2.084,48 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo



Two handwritten signatures in purple and blue ink, likely belonging to the Mayor and a Councilor.

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da obra de “Requalificação Urbana na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã”

Aprovar a conta final da Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra

Aprovar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra

Aprovar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Camara em 12.março.2024, de intenção de apoiar logicamente o projeto “Do inconformismo à liberdade: histórias de Paula Rego” da Associação Amigos dos Linden, a apresentar ao Programa de Apoio a Projetos 2024, da DGARTES



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N. 11044P202301 entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense, no que respeita as Cláusulas 4.ª, passando a constar o seguinte:

### ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

"3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2024."

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel P. H. Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara

A purple ink signature of Vítor Manuel Pinheiro Pereira, consisting of stylized loops and a vertical line.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira